

**DECRETO N° 072/2005**, de 28 de fevereiro de 2005.

**Concede Aposentadoria por Tempo de  
Serviço e Contribuição – Proventos  
Integrais e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 40, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, LETRA “A” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM ÀS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA EC.. 20/98, DE 15/12/98 E 41/03, DE 19/12/03, BEM COMO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da referida fundamentação legal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO, com proventos Integrais, para o Sr. NORBERTO ZOZ, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do RG nº 12/R.350.872, no Cargo de Mecânico III, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - O referido Servidor Público Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade, após tramitação legal e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 01 de março de 2005.

Elias Carrer  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Mário Alberto Béria  
Secretário Municipal de Administração